

CEREJEIRA REFLORESTADORA S.A.
CNPJ nº 30.367.996/0001-39
NIRE 41.300.302.36-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023

DATA, HORÁRIO e LOCAL: 17 de novembro de 2023, iniciada às 08:00 horas, na sede da CEREJEIRA REFLORESTADORA S.A. (“Companhia”), localizada na Fazenda Monte Alegre, s/n, sala Ipê, bairro Harmonia, CEP 84.275-000, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sandro Fabiano Ávila – Presidente
Julia Cecato – Secretária

ORDEM DO DIA: (i) Consignar a renúncia do membro do Conselho de Administração da Companhia, e (ii) eleger um novo membro do Conselho de Administração da Companhia.

DELIBERAÇÕES: foram aprovadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, as seguintes deliberações:

1. Consignar a renúncia de: ZAID AHMAD NASSER, brasileiro, solteiro, engenheiro florestal, portador da cédula de identidade RG nº 8.174.082-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 036.658.089-28, com endereço profissional localizado à Rua Tupinambás, nº 13, salas 911, 912 e 913, bairro Melo, na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais, CEP: 39401-509, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia e anexa à presente ata como Anexo I, deixando de exercer, a partir desta data, quaisquer funções inerentes ao cargo; e

2. Eleição de: JOSÉ SAWINSKI JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador da cédula de identidade RG nº 2.318.037 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 941.970.089-53, residente e domiciliado na Rua Otávio Tabalipa, nº 727, bairro Vila Velha, no município de Três Barras, Estado de Santa Catarina, CEP 89.490-000, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, assumindo a posição do Conselheiro destituído nos termos do item 1 acima, com mandato até 5 de setembro de 2025, em conformidade com o prazo de mandato dos demais Conselheiros da Companhia, sendo permitida a reeleição.

2.1 O membro do Conselho de Administração ora eleito toma posse do cargo na data de hoje mediante a assinatura do Termo de Posse, lavrado em livro próprio e constante no Anexo II desta ata, declarando não estar impedido por lei especial ou condenado por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a probidade.

ENCERRAMENTO: os acionistas aprovaram a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a ser tratado, a assembleia geral foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura dessa ata, que, lida e achada em ordem, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Sandro Fabiano Ávila; Secretária: Julia Cecato. Acionistas Presentes: Klabin S.A. (representada por Marcos Paulo Conde Ivo e Sandro Fabiano Ávila), KAA Empreendimentos Imobiliários, Atividades Florestais e Participações Ltda. (representada por José Sawinski Júnior), e Aimara Empreendimentos Imobiliários, Atividades Florestais e Participações Ltda. (representada por José Sawinski Júnior).

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da original lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Telêmaco Borba, 17 de novembro de 2023.

Sandro Fabiano Ávila
Presidente

Julia Cecato
Secretária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CEREJEIRA REFLORESTADORA S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47689158846	
86390015968	